



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul

AVISO Nº 01

(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023)

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul – CRMV/RS e este **Pregoeiro**, designado pela Portaria CRMV-RS nº 45, de 02 de maio de 2023, AVISAM acerca dos seguintes fatos relacionados ao Pregão nº 01/2023:

- Desconsiderar a expressão “MINUTA” na página 1 do Edital, tendo em vista se tratar de erro formal, ficando mantidas todas as disposições editalícias, incluindo o prazo para abertura das propostas, com base no art. 22 do Decreto nº 10.024, de 2019¹.

Porto Alegre, 23 de maio de 2023.

Felipe Moreira Silva
Pregoeiro

¹ Art. 22. Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, **exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas**, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes. (grifamos)

Aviso 23/05/2023 12:17:52

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul – CRMV/RS e este Pregoeiro, designado pela Portaria CRM-/RS nº 45, de 02 de maio de 2023, AVISAM acerca dos seguintes fatos relacionados ao Pregão nº 01/2023: - Desconsiderar a expressão “MINUTA” na página 1 do Edital, tendo em vista se tratar de erro formal, ficando mantidas todas as disposições editalícias, incluindo o prazo para abertura das propostas, com base no art. 22 do Decreto nº 10.024, de 2019.